



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 05, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Vereador, Roberto Luiz dos Reis requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a implementação de calcamento junto aos Bairros Rurais da Rocinha e da Floresta.

Justificativa:

A presente indicação tem objetivo gerar uma melhor qualidade de vida a população que vive nos referidos bairros.

Com a implementação de calçamento, diminui se a poeira próxima as casas e os problemas de saúde ocasionada em virtude da sua ação.

Por outro lado, a realização do calçamento nos bairros, maior segurança se propiciada aos moradores, que passam a contar com obras de urbanização.

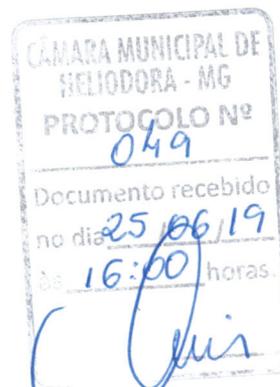
Certo da atenção costumeira do Executivo, contamos com vossa atenção e apóio.

Heliodora/MG, em 25 de junho de 2019.

R. Luis

ROBERTO LUIZ DOS REIS

Vereador



Roberto Luiz dos Reis

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br